



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de outubro de 2014

OFÍCIO Nº191/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº 5891/14  
Folha nº 02/13  
Data: 24/10/2014  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Paulo Cesar**, apresentada na 65ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 15 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de recuperar os quebra-molas, próximo à Peugeot”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de, junto com a Secretaria de Obras, recuperar os quebra-molas perto da Peugeot, devido ao acesso de carretas pesadas, dificultando os carros passarem.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
**Sérgio Hotz**  
Presidente

Exma Sra.  
**Maria Aparecida da Rocha Silva**  
DD Prefeita Municipal de Porto Real